



**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE COLMÉIA
SALA DOS OFICIAIS**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

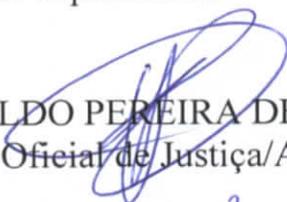
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04.09.2023), no município de Pequizeiro Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável Mandado proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de Carta Precatória, nº 0000711-81.2023.8.27.2714, em que figura como Exequente: PEDRO GAMBETA, Executado: ROSIVALDO ROSA DE JESUS, nesta data, dirigi-me ao endereço constante da Carta Precatória, e aí estando, após as formalidades legais, procedi à Penhora, Avaliação e Depósito do bem constante da referida Carta conforme abaixo descrito:

Uma (01) MOTOCICLETA, MARCA HONDA/CG 160 FAN ESDI, PLACA QKF2208, ANO/MODELO 2016/2017, COR PRETA; apresenta-se com alguns arranhões em toda carenagem e no tanque, motor funcionando normal, rodas de liga leve com pneus meia vida, com retrovisores, parte elétrica funcionando normal, faróis e setas funcionando, no geral seu estado de conservação é razoável.

Ante o exposto, avalio o bem acima descrito em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Em seguida, nomeei como Depositária Fiel do bem penhorado o Executado Sr. ROSIVALDO ROSA DE JESUS, que aceitou o encargo prometendo zelar e não abrir mão do mesmo sem expressa autorização deste juízo.

Nada mais havendo para penhorar e avaliar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador e pelo fiel depositário..


UELDO PEREIRA DE QUEIROZ
Oficial de Justiça/Avaliador


ROSIVALDO ROSA DE JESUS
Depositário Fiel